

**Dexco**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

**Dexco S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** em 03 de maio de 2023, às 11h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Hélio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos, e representante do Conselho Fiscal, Guilherme Tadeu Pereira Júnior. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: 1. Considerando a manifestação favorável do Conselho Fiscal conforme parecer emitido nesta data, cancelar 16.493.000 ações ordinárias de emissão própria existentes na tesouraria, sem redução do valor do capital social, adquiridas pela Companhia por meio do programa de recompra autorizado pelo Conselho de Administração em 12.01.2022, consoante Resolução CVM nº 77/22, mediante utilização de recursos disponíveis da Reserva de Lucros ("Reserva para Reforço do Capital de Giro"), no montante de R\$576.670.172,13, com base nas demonstrações financeiras referentes ao trimestre encerrado em 30.09.2021; 2. Em decorrência da aprovação do item acima, o capital social da Companhia de R\$ 3.370.188.626,80 (três bilhões, trezentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) passa a ser representado por 820.566.246 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cuja alteração estatutária será aprovada em assembleia geral a ser oportunamente convocada; 3. Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações ora aprovadas; e 4. Registrar em ata que os membros do Conselho de Administração indicados pelas partes signatárias do Acordo de Acionistas da Dexco S.A. presentes à reunião, neste ato (i) reconhecem que o cancelamento de ações em tesouraria ora aprovado resultará na superação do limite de 60% (sessenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia previsto na cláusula 11.1 de referido acordo, e (ii) declaram não se opor à superação de referido limite. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 03 de maio de 2023. (aa) Alfredo Egydio Setubal - Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel - Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel; Juliana Rozenbaum Munemori; Márcio Fróes Torres; Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Conselheiros; Guilherme Tadeu Pereira Júnior - Conselheiro Fiscal; Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário. JUCESP sob nº 328.648/23-1 em 15.08.2023 (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>